



CÂMARA MUNICIPAL
DE
COIMBRA



**Serviço de Atendimento e
Acompanhamento Social**

COIMBRA

Avaliação 2023

Ana Maria Cortez Vaz, Carla Correia
Jorge Ferreira, Francisco Rodrigues

ENQUADRAMENTO LEGAL

Decreto-Lei nº 55/2020, de 12 de agosto, concretiza a **transferência de competências** para os órgãos municipais, no **domínio da Ação Social**.

A **dimensão de proximidade dos Municípios** e o reforço da sua autonomia possibilita uma maior adequação dos serviços prestados à população, o que se traduz num **melhor atendimento e numa resposta mais eficaz aos cidadãos**, em especial os que se encontram em situação de maior vulnerabilidade social.

ENQUADRAMENTO LEGAL - Competências

Em conformidade com as bases gerais do sistema de segurança social, passaram a ser competências dos órgãos municipais, entre outras:

- Assegurar o **serviço de atendimento e de acompanhamento social**.
- Elaborar os relatórios de diagnóstico técnico e acompanhamento e de **atribuição de prestações pecuniárias de carácter eventual**, em situações de carência económica e de risco social.
- Celebrar e acompanhar os contratos de inserção dos beneficiários do **rendimento social de inserção**.

O Município de Coimbra assumiu as competências, a 03 de abril de 2023.

CONCRETIZAÇÃO DAS COMPETÊNCIAS - Funcionamento do SAAS

Sistema Misto	Entidades com Protocolo	Recursos Humanos	Atendimento
<p>A CMC adotou um sistema misto assumindo com recursos próprios, o funcionamento do SAAS numa parte do território e contratualizando a outra parte, com IPSS, mediante protocolos de cooperação.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Cáritas Diocesana de Coimbra: <ul style="list-style-type: none"> – Centro Comunitário de Inserção – Centro Comunitário S. José • Centro de Apoio Social de Souselas • Centro de Assistência Paroquial de S.ta Cruz • Delegação de Coimbra da Cruz Vermelha Portuguesa 	<p style="text-align: center;">26 Técnicos/as 100% de Afetação</p> <ul style="list-style-type: none"> • 1 Coordenadora • 25 Técnicos/as Gestores/as de Processo 	<ul style="list-style-type: none"> • Divisão de Ação Social. • Instalações das entidades protocoladas. • Descentralizado nas Freguesias.

SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL - SAAS

O SAAS assegura o **atendimento e o acompanhamento social**, de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e exclusão social, bem como o **atendimento em situação de emergência social**.

- Processos Ativos de Ação Social e Rendimento Social de Inserção a 31 de Dezembro de 2023 – **2.706**

<i>Ação Social</i>	Nº Processos Ativos	1.294
	Nº de Beneficiários	2.481
<i>Rendimento Social de Inserção</i>	Nº Processos Ativos	1.412
	Nº de Beneficiários	2.399

SERVIÇO DE EMERGÊNCIA SOCIAL - SES

O SES atua em **situações de emergência social e situações de crise**, originadas por não se encontrarem asseguradas as condições mínimas de proteção a pessoas ou famílias e **que exigem uma intervenção social e imediata**.

- **Nº de Atendimentos Efetuados/Pessoas Atendidas - SAAS e SES**
(03 de abril a 31 de dezembro de 2023)

SAAS	Nº de Atendimentos	13.270
	Pessoas Atendidas	13.804
SES	Nº de Atendimentos	977
	Pessoas Atendidas	977

Funciona no edifício da
Divisão de Ação Social

APOIOS DE CARÁTER EVENTUAL

- Apoio de natureza eventual, **excecional e temporária**;
- Destina-se a **compensar encargos urgentes** relativos a questões de saúde, alojamento, habitação ou outros **considerados inadiáveis** para a pessoa ou agregado familiar.

Tipologias de Apoio

 Medicação

 Próteses Dentárias

 Óculos

 Alojamento Urgente

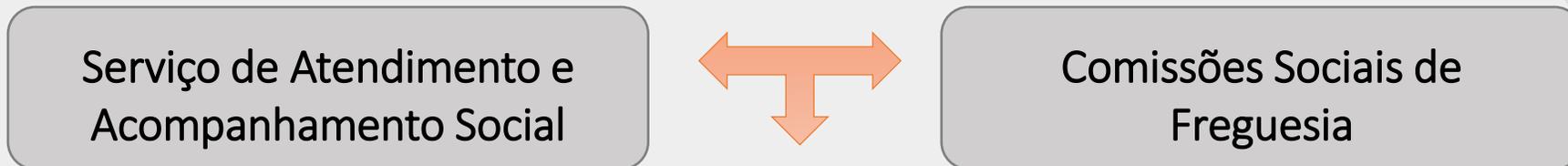
APOIOS DE CARÁTER EVENTUAL

- Nº de Beneficiários Apoiados por Tipologia de Apoio

<i>Tipologia de Apoio</i>	<i>Total</i>
<i>Medicação</i>	2.197
<i>Óculos</i>	43
<i>Próteses Dentárias</i>	10
<i>Alojamento Urgente</i>	9
Total 2023	2.259

- Valor do Apoio Atribuído

<i>Tipologia de Apoio</i>	<i>Total</i>
<i>Medicação</i>	101.357,54€
<i>Óculos</i>	11.619,60€
<i>Próteses Dentárias</i>	4.130,00€
<i>Alojamento Urgente</i>	440,00€
Total 2023	117.547,14€



Outros apoios atribuídos, não enquadráveis nas tipologias anteriormente mencionada, tais como:

- Alimentação;
- Renda de Casa;
- Água, Luz e Gás;
- Saúde, entre outros.

São efetuados em **estreita articulação** entre o **SAAS** e as **várias entidades com intervenção social concelhia**, com destaque para a **parceria com as Comissões Sociais de Freguesia**, as quais através do **Fundo Municipal de Emergência Social (FMES)**, atribuem apoios pecuniários essenciais, com vista a minimizar as situações de fragilidade social, de todos aqueles que apresentam baixos recursos, reduzindo ou eliminando as suas dificuldades e potenciando a sua inclusão social.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo deste período de avaliação, testemunhou-se o **compromisso e o empenho de todos os intervenientes** neste processo de descentralização – Autarquia, Segurança Social, Entidades Contratualizadas e principalmente os/as Técnicos/as afetos ao SAAS – para que chegássemos ao final do ano de 2023, com a garantia que **o SAAS de Coimbra permitiu uma intervenção social de proximidade, célere e eficaz**, junto das pessoas e famílias que se encontravam em situação de vulnerabilidade e exclusão social.

Ressalva-se ainda o **trabalho em rede e de articulação com outras Entidades** que, não estando diretamente afetas ao SAAS, são de extrema importância na congregação de esforços e rentabilização dos recursos existentes, para a prossecução dos resultados obtidos no âmbito da intervenção direta com as famílias.